



Câmara Municipal de Leandro Ferreira

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

1

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Compras

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Geral, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda - DOD - apresentado, sobre a possibilidade de iniciar o processo de administrativo para a contratação de prestação de serviços, conforme pedido de compra nº 013/2024, despacho:

01- O encaminhamento da demanda para o setor responsável para elaboração de estimativa da despesa - pesquisa de preços de mercado;

02- O encaminhamento ao Setor de Contabilidade para informação sobre a viabilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobrir a despesa.

Cumpridos todos os despachos, havendo previsão e verba suficientemente consignadas no Orçamento Programa da Câmara Municipal, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, autorizo a abertura de procedimento administrativo para a contratação.

Recomendo que sejam observados e respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei 14.133/2021 e regulamentações da Câmara Municipal.

Leandro Ferreira, 31 de Maio de 2024.

01-03-1963

Verlany Aparecida Corrêa
Presidente da Câmara Municipal